

**TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC****Contrato n. 075/18****SEI n. 0032055-53.2018.6.17.8000****Pregão n. 003/18 – Eletrônico**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 075/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PROVER ACESSO À INTERNET E PARA A COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE O PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, CARTÓRIOS ELEITORAIS E POSTOS DE ATENDIMENTO LOCALIZADOS NO RESPECTIVO ESTADO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E a BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

**CONTRATADO:** **Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.041.460/0001-93, aqui denominada **CONTRATADA**, com endereço na Avenida Nações Unidas, 12.901, 27º e 28º andares, Brooklin, São Paulo/SP, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Carlos Alberto da Costa Barbosa**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da Carteira de Identidade n.º 3041967 SSP/DF, inscrito no CPF/MF n.º 208.353.021-72, e **Jean Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações, portador da Carteira de Identidade n.º 1.421.845 SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 054.873.186-11.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 075/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 05/11/2018, considerando o Pedido de Acréscimo ou Supressão Contratual (**1094528**), o despacho n.º 5485 (**1106431**), ambos da Seção de Comunicação-SEC, bem como o Parecer n. 127/2020, de 03/03/2020 da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pela Diretoria-Geral em 13/03/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. É objeto do presente termo aditivo:

1.1. **SUPRESSÃO de R\$ 11.623,65 (onze mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)**, referente à redução dos links de dados nos municípios de Santa Filomena, Santa Cruz, Orocó, Itaquitinga, Lagoa de Itaenga, Chã Grande, Tupanatinga, Alagoinha, Brejinho e Carnaubeira da Penha, a partir de 1º de abril de 2020, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93, conforme tabela a seguir:

SUPRESSÃO - PERÍODO 2020 (Meses)						
MUNICÍPIO	EMPRESA	LOTE	VALOR UNITÁRIO R\$	Duração 2020 (meses)	INSTALAÇÃO R\$	CUSTO 2020 R\$
Santa Filomena	BRT	2	774,91	1,5	0,00	1.162,37
Santa Cruz	BRT	2	774,91	1,5	0,00	1.162,37
Orocó	BRT	2	774,91	1,5	0,00	1.162,37
Itaquitinga	BRT	2	774,91	1,5	0,00	1.162,37
Lagoa de Itaenga	BRT	2	774,91	1,5	0,00	1.162,37
Chã Grande	BRT	2	774,91	1,5	0,00	1.162,37
Tupanatinga	BRT	2	774,91	1,5	0,00	1.162,37
Alagoinha	BRT	2	774,91	1,5	0,00	1.162,37
Brejinho	BRT	2	774,91	1,5	0,00	1.162,37
Carnaubeira da Penha	BRT	2	774,91	1,5	0,00	1.162,37
<b>VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO - PERÍODO 2020</b>						<b>R\$ 11.623,65</b>

1.2. **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 075/2018, pelo período de **01/04/2020 até 15/05/2020**, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado, conforme quadro abaixo:

CUSTO DA PRORROGAÇÃO - PERÍODO DE 01/04/2020 A 15/05/2020						
MUNICÍPIO	EMPRESA	LOTE	VALOR UNITÁRIO R\$	Duração 2020 (meses)	CUSTO 2020 R\$	VALOR TOTAL R\$
Abreu e Lima	BRT	2	779,91	1,5	1.169,87	1.169,87
Vertentes	BRT	2	774,91	1,5	1.162,37	1.162,37
Venturosa	BRT	2	774,91	1,5	1.162,37	1.162,37
<b>VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO</b>						<b>3.494,60</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2020 a 15 de maio de 2020, importará em **R\$ 3.494,60 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, após a prorrogação e a supressão citadas na Cláusula anterior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente termo aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa:02126003378320001

Natureza da Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2020NE000413, de 16/03/2020.

Valor da Despesa: R\$ 3.494,60 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE****Orson Santiago Lemos****Diretor-geral**

CPF/MF nº 521.240.454-15

**CONTRATADA - Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.****Carlos Alberto da Costa Barbosa****Gerente de Vendas**

CPF/MF n.º 208.353.021-72

**Jean Silva**

Representante Legal

CPF/MF n.º 054.873.186-11

**TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

**Ana Luiza Maia Soares de Azevedo**

CPF/MF 667.090.754-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2020, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Costa Barbosa - CPF 208.353.021-72 - Brasil Telecom Com. Multimidia LTDA., Usuário Externo**, em 18/03/2020, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Silva-CPF: 054.873.186-11-Telemar Norte Leste S.A-Procurador, Usuário Externo**, em 20/03/2020, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 20/03/2020, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 20/03/2020, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1127438** e o código CRC **186AD19F**.